



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 8328 /2016  
(Do Senhor Deputado DELMASSO - PTN)**

**L I D O**  
Em, 13/9/16  
  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo,  
a promoção e divulgação da Feira dos  
Importados de Taguatinga, na Região  
Administrativa de Taguatinga – RA  
III.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, a promoção e divulgação da Feira dos Importados de Taguatinga, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
IND Nº 8328 / 2016  
Fis. Nº 03 E.J.

A presente indicação tem por finalidade a promoção e divulgação da Feira dos Importados de Taguatinga. Trata-se de uma reivindicação advinda dos permissionários, que não recebem publicidade por intermédio do Governo do Distrito Federal.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos feirantes. *o*

**ASSESSORIA DE PLENÁRIO**  
Recebi em 8/9/16 às 10:38  
  
Assinatura 12496 Matrícula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **DELMASSO**

**Autor**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 8328 / 2016  
Fis. Nº 02 E.J.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                  |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)               |

Brasília, 14 de setembro de 2016.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 8328 / 2016  
Fls. Nº 03 E.S.